



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC) - GERAL

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - (ICVEC) TODAS AS CONTRATAÇÕES MEDIANTE LICITAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E ADESÕES EM SRP (EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Valor estimado da contratação	R\$ 377.284,23 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)
Modalidade de licitação	Pregão: (x) Eletrônico () Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo Critério de julgamento: (x) Menor preço () Maior desconto Concorrência para bens e serviços especiais: () Eletrônica () Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo Critério de julgamento: () menor preço () melhor técnica ou conteúdo artístico () técnica e preço () maior retorno econômico () maior desconto () Concurso, exceto para serviços de engenharia () Leilão () Diálogo Competitivo, exceto para obras e serviços de engenharia () Participação em SRP () Adesão em SRP () Compras de bens comuns

Enquadramento da contratação - (poderá ser assinalada mais de uma opção)	☐ Compras de bens especiais ☒ Serviços comuns ☐ Serviços especiais ☐ Serviços e fornecimentos contínuos ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, exceto serviços de engenharia ☐ Bens ou serviços especiais, exceto de engenharia ☐ Soluções de TIC
Objeto (Descrição sucinta do objeto que será estimado)	Formação de registro de preços para eventual contratação de serviços de medicina ou engenharia do trabalho, a fim de executar, nas dependências da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO) e anexos, Centro de Memória do TRE/RO, e das Zonas Eleitorais da Capital e das Zonas Eleitorais do interior do Estado de Rondônia os serviços estabelecidos no Termo de Referência
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: (indicar também a unidade de lotação)	Servidor 1: Marcela Pinheiro Studart Gonçalves, Lotação: SAMES Servidor 2: Elisângela Alves Silva Tivanello, Lotação: SAMES
Norma utilizada para a estimativa de preços	☒ Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021. ☐ Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
Critérios: (situações específicas de cada objeto)	A pesquisa de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21, tais como: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ☒ Sim ☐ Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:
	1. ASSINALAR os parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 foram utilizados: ☐ I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ☒ II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora desse prazo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (§ 3º do art. 5º da IN SEGES/ME 67/2021).

() **III** - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() **IV** - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() **V** - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

() **VI - Outras bases:** tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:

(X) último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE;

() pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

(X) consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.

Parâmetros adotados na estimativa de preços

2. A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II do item 1 anterior?

() Sim

(X) Não (JUSTIFICAR): Por se tratar de objeto com muita especificidade no que se refere à sua execução, como a realização dos serviços em diversas cidades no interior do Estado de Rondônia, a utilização de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana dos itens correspondente nos sistemas oficiais de governo como Painel de Preços para obtenção do valor estimado pode resultar em um valor não condizente com o mercado. Assim, foi utilizado para a composição do valor estimado o Banco de Preço uma vez que nessa plataforma é possível filtrar contratações similares para a composição do valor médio mais próximas à realidade do mercado.

3. Na pesquisa direta com fornecedores deverão ser observados os seguintes requisitos (§ 2º do art. 5º da IN SG/ME 65/21):

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

() Sim, todos foram observados.

() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):

NÃO SE APLICA

4. CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –

TIC: As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC regulamentadas pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.

NÃO SE APLICA

5. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA: Na forma da Instrução Normativa n. 98, de 26 de dezembro de 2022, as contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra disciplinadas pela Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017, observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.

NÃO SE APLICA

Art. 6º da IN SG/ME 65/21:

1. INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

() Não há grande variação entre os preços obtidos.

(X) Há grande variação entre os preços obtidos.

2. ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

(X) Não

() Sim, justificar:

No caso de **previsão de matriz de alocação de riscos** entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia (art. 22, Lei 14.133/2021).

b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

() Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

(X) Não há valores com essas características;

c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º (§ 6º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

(X) Não

() sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.

d) A estimativa decorre da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na **pesquisa de preços** e o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços?

(X) Sim

() Não. Número inferior. Justificativa para análise pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

Foi elaborado formulário de pesquisa de mercado n. 02/2024 (1160290). Isto feito, a pesquisa de

**Metodologia
para obtenção
da estimativa
de preços**

mercado foi encaminhada via e-mail para os fornecedores relacionados no evento n.1160291 . Entretanto somente SESI apresentou proposta.

Publicação

e) **Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos?** Caso positivo, deverão ser devidamente **justificados** pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

3. Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS e as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI.

Valor estimado é sigiloso:

(X) Não, PUBLICAR.

() Sim. Desde que justificado, o **orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso**, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24, Lei 14.133/2021).

JUSTIFICATIVA:

Nota: Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.

() Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011).

JUSTIFICATIVA:

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

• **INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

							METODOLOGIA ESTATÍSTICA UTILIZADA
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	SESI 1160261	ÚLTIMA CONTRATAÇÃO TRE-RO - CONTRATO 29/2022 (0927247) CORRIGIDA COM IPCA 0923444	BANCO DE PREÇO 1160264 1160265 1160277 1160280 1160283 1160285 1160286	Unidade de Medida	MÉDIA
1	1	Elaborar PGR	R\$ 2.383,62	R\$ 1.733,40	R\$ 2.825,37	UND	R\$ 2.314,13
	2	Elaborar PCMSO	R\$ 1.002,98	R\$ 1.363,61	R\$ 1.526,37	UND	R\$ 1.297,65
	3	Exames periódicos	R\$ 534,79	R\$ 310,11	R\$ 524,56	UND	R\$ 456,49
	4	Relatório PCMSO	R\$ 402,43	R\$ 106,32	-	UND	R\$ 254,38
	5	Elaborar PPP	R\$ 61,91	-	R\$ 207,89	UND	R\$ 134,90
	6	Elaborar AET	R\$ 3.209,53	-	R\$ 3.454,40	UND	R\$ 3.331,97
	7	Elaborar Laudo Ergonômico	R\$ 2.228,84	R\$ 1.733,40	R\$ 1.550,00	UND	R\$ 1.837,41
	8	Elaborar Laudo Insalubridade	R\$ 3.516,61	-	R\$ 2.690,00	UND	R\$ 3.103,31

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

• **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes

pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

							METODOLOGIA ESTATÍSTICA UTILIZADA		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	SESI 1160261	ÚLTIMA CONTRATAÇÃO TRE-RO - CONTRATO 29/2022 (0927247) CORRIGIDA COM IPCA 0923444	BANCO DE PREÇO 1160264 1160265 1160277 1160280 1160283 1160285 1160286	Unidade de Medida	MÉDIA	Quantidade	Valor Total da Contratação
1	1	Elaborar PGR	R\$ 2.383,62	R\$ 1.733,40	R\$ 2.825,37	UND	R\$ 2.314,13	25	R\$ 57.853,25
	2	Elaborar PCMSO	R\$ 1.002,98	R\$ 1.363,61	R\$ 1.526,37	UND	R\$ 1.297,65	25	R\$ 32.441,33
	3	Exames periódicos	R\$ 534,79	R\$ 310,11	R\$ 524,56	UND	R\$ 456,49	316	R\$ 144.249,79
	4	Relatório PCMSO	R\$ 402,43	R\$ 106,32		UND	R\$ 254,38	25	R\$ 6.359,38
	5	Elaborar PPP	R\$ 61,91	-	R\$ 207,89	UND	R\$ 134,90	316	R\$ 42.628,40
	6	Elaborar AET	R\$ 3.209,53	-	R\$ 3.454,40	UND	R\$ 3.331,97	25	R\$ 83.299,13
	7	Elaborar Laudo Ergonômico	R\$ 2.228,84	R\$ 1.733,40	R\$ 1.550,00	UND	R\$ 1.837,41	4	R\$ 7.349,65
	8	Elaborar Laudo Insalubridade	R\$ 3.516,61	-	R\$ 2.690,00	UND	R\$ 3.103,31	1	R\$ 3.103,31
		TOTAL							R\$ 377.284,23

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **ELISÂNGELA ALVES SILVA TIVANELLO, Chefe de Seção**, em 07/05/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA PINHEIRO STUDART GONÇALVES, Analista Judiciário**, em 07/05/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1153075** e o código CRC **9C8F0B72**.